

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

| | | |
|----|-----------------------|------|
| 15 | Fernanda Dantas Jacob | 65 |
| 16 | Muryel Dante Vieira | 64,5 |

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

MARCELO PERONI
Superintendente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EDITAL Nº 06 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que:

Art. 1º Os Candidatos habilitados na fase de inscrição deverão participar da capacitação do Anexo I – Cronograma do Edital nº 01 de 24 de março de 2023.

Art. 2º A Capacitação dos candidatos habilitados na fase de inscrição, será realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, na Escola de Gestão Pública de Jundiá (EGP) – Rua Princesa Isabel, 257 – Vila Arens – Jundiá – SP, CEP: 13201-650, das 18h00 às 22h00.

Art. 3º Segue abaixo os candidatos habilitados à realização da capacitação.

| Candidato | nº inscrição | CPF |
|--|--------------|----------------|
| Adilson Santo de Azevedo | 10 | 137.724.108-47 |
| Alberto Francs Hanai | 39 | 125.248.958-74 |
| Amanda de Almeida | 26 | 280.721.418-56 |
| Ana Beatriz da Silva Gomes | 15 | 419.702.188-78 |
| Ana Paula da Silva | 32 | 196.571.988-01 |
| Ana Paula do Nascimento Correa | 25 | 251.950.588-57 |
| André Santos dos Anjos | 22 | 134.025.755-24 |
| Andresa Nicolino | 43 | 216.379.778-32 |
| Bárbara Guimarães Ikuhara | 14 | 455.962.388-05 |
| Bruno Barbosa | 12 | 331.557.318-26 |
| Claudia Dattilio Quiero | 23 | 137.571.738-30 |
| Claudia Tofoli Honorio | 45 | 342.184.568-95 |
| Cleunice Santos Guedes | 4 | 194.518.468-08 |
| Dagmar Ribeiro Imidio Pavan | 31 | 149.977.588-17 |
| Daniella de Oliveira Damasceno | 19 | 264.651.338-06 |
| Elisangela Viel Ferro | 21 | 269.447.148-09 |
| Emily Cristina Bachiaga Santana de Souza | 13 | 350.441.598-02 |
| Fabiana Angélica de Souza Menezes | 18 | 269.625.698-58 |
| Glaucia de Amaral Brunelli | 9 | 020.785.158-17 |
| Glauco Giuliano Vicentin Gobbi | 41 | 368.038.078-00 |
| Helena Silva Santos | 3 | 102.202.527-14 |
| Jacqueline Beltrami da Costa | 1 | 214.849.368-09 |
| Juliana Bortolosi Machado | 6 | 256.088.498-41 |
| Jussania Rita Lamarca Escapim | 5 | 033.244.458-02 |
| Maria Júlia Maranzato Alves Simão | 11 | 428.733.088-93 |
| Mário Martini | 7 | 036.119.008-50 |
| Mayara Suelen Lopes | 48 | 417.591.58-86 |
| Neli Dolores Miam | 2 | 102.137.868-26 |
| Rosana Rossi | 35 | 043.540.938-71 |
| Roseli Alves de Pontes | 29 | 042.163.518-59 |
| Sabrina Agnes de Almeida Bernardino | 40 | 408.946.728-43 |
| Thiago Calheiro Costa | 24 | 324.218.098-43 |

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

FUMAS**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 16/22 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - OBJETO: Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes - ASSINATURA: 01 de julho de 2023 PROCESSO nº 0614-0/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/22 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024, o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

FUMAS**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

DECRETO Nº.33.129, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE REFORMA DE MORADIA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARIA WHITAKER (VIELA SEBASTIÃO). PROCESSO SEI FMS.0000540/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.717,85 (DOZE MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|---|--------------|-----------|
| 54.01.16.482.0200.7103 | PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA | | |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | R\$ | 12.717,85 |
| | | TOTAL....R\$ | 12.717,85 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|-----------------------|--|--------------|-----------|
| 4.01.16.244.0200.8555 | TRABALHO SOCIAL EM HABITAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | R\$ | 12.717,85 |
| | | TOTAL....R\$ | 12.717,85 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL